



ATO 019: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova Prática

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **1**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Em reprocessamento do seu cartão resposta foi auferida exatamente a mesma nota disposta na classificação provisória, inexistindo qualquer alteração. Denota-se apesar de existirem instruções de preenchimento do cartão resposta dispostos na parte frontal do cartão resposta, na parte traseira do cartão resposta, no Manual do Candidato e também sendo um dos itens de abertura de sala de prova, o impetrante opta por realizar o preenchimento de forma diversa às instruções, com preenchimento incompleto das opções, além de não utilizar caneta de cor azul escura ou preta, resultando no não processamento de diversas respostas, sendo atribuído o que determina o item 6.2.4 (impossibilidade de leitura eletrônica).

Referência(s): **52**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Em reprocessamento do seu cartão resposta foi auferida exatamente a mesma nota disposta na classificação provisória, inexistindo qualquer alteração. Aparentemente impetrante sequer efetuou conferência de seus acertos com o cartão resposta da prova, disponível em sua Área do Candidato, pois absolutamente todas as questões foram processadas de acordo com suas marcações, inexistindo qualquer anormalidade, sendo a nota apresentada fiel aos acertos do impetrante.

Agronômica/SC, 11 de dezembro de 2020.

**Banca Técnica
NBS Provas**